

Aos **23 dias de julho de 2024**, às 15 horas, reuniram-se para reunião **extraordinária**, na sede do IPRES localizada a Rua Antônio Dias dos Santos, nº180, Centro – Sarzedo, as representantes do Conselho Administrativo: **Carmosina Coutinho Novi Cardoso**, representante dos beneficiários do IPRES, **Nívia Maria Pereira**, representante dos servidores ativos do município e **Núbia da Rocha Farache Pizarro**, representante do poder executivo e eleita presidente deste conselho. O objetivo principal da reunião foi a análise e a manifestação deste conselho em relação aos orçamentos apresentados pelo IPRES para aquisição de hospedagens para a inclusão de mais um membro do Conselho Fiscal que irá participar do **2º Congresso Brasileiro de Mulheres de RPPS, nos dias 04 e 05 de setembro** na cidade de Brasília – DF. Foram apresentados três orçamentos: o primeiro refere-se ao Hotel Windsor Plaza Brasília, razão social Windsor Administração de Hotéis e Serviços Ltda, inscrito no **CNPJ nº 10.348.318/0011-93**, apresentando o valor total de **R\$1.652,51 (Hum mil, seiscentos e cinquenta e dois)**; o segundo orçamento apresentado foi o do **Hotel Brasil 21**, não apresentando CNPJ no orçamento, totalizando o valor de **R\$1.887,90 (Hum mil, oitocentos e oitenta e sete reais e noventa centavos)** e o terceiro orçamento apresentado foi o do **Hotel Mercure Brasília**, que também não consta o CNPJ no orçamento, no **valor de R\$ 1.967,70 (Hum mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta centavos)**, após as análises aprovamos o orçamento mais benéfico ao IPRES, que dar-se a ao Hotel Windsor Plaza Brasília, razão social Windsor Administração de Hotéis e Serviços Ltda, inscrito no **CNPJ nº 10.348.318/0011-93**, apresentando o valor total de **R\$1.652,51 (Hum mil, seiscentos e cinquenta e dois)**. Seguimos nossa reunião, analisando os orçamentos referente às passagens aéreas ida e volta, referentes ao evento mencionado acima; foram apresentados três orçamentos, o primeiro é referente à empresa **Flugi Turismo e Viagens, inscrita no CNPJ nº 42.395.421/0001-09, no valor de R\$ 1.528,00 (Hum mil, quinhentos e vinte e oito reais)**, o segundo orçamento analisado refere-se à empresa Paes Viagens e Turismo Ltda, inscrita no CNPJ nº 20.973.718/0001-71 no **valor de R\$ 1.473,73 (Hum mil, quatrocentos e setenta e três reais e setenta e três centavos)** e por fim, analisamos o terceiro orçamento da empresa **Atrium Empresa de Viagens e Turismo Ltda – EPP, inscrita no CNPJ nº 25.898.537/0001-41, no valor de R\$1.473,73 (Hum mil, quatrocentos e setenta e três reais e setenta e três centavos)**. Observamos que as empresas **Atrium Empresa de Viagens e Turismo Ltda – EPP e Paes Viagens e Turismo Ltda**, apresentaram o mesmo valor, porém, consta no e-mail encaminhado pelo IPRES para ambas as empresas, que houve o empate e que o Instituto solicita o encaminhamento de uma nova proposta; a empresa **Paes Viagens e Turismo Ltda**, informou que não poderia alterar o valor e que o mesmo permaneceria, porém, a empresa

conferido
assinado
Novi

